



PLN 10/2024
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

SF/24967.54492-01

PLN: 10/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRÉSCIMO no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta

Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário – no Estado da Paraíba.

Funcional programática: 20.608.1144.20ZV.0025

GND: 3 RP: 2 MA: 40

Valor: 10.000.000,00(dez milhões de reais).

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 15.000.000,00(quinze milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta

Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

Funcional programática: 20.608.1144.20ZV.0001

GND: 4 RP: 2 MA: 90

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se em fomentar o setor agropecuário com a recuperação e ampliação de estradas vicinais, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, aquisição de insumos agrícolas, obras e serviços de engenharia, objetivando apoiar aos pequenos e médios produtores rurais com novas tecnologias visando a produção agrícola e pecuária com a geração de empregos e renda, em municípios do Estado da Paraíba.

Data: _____ / _____ / _____

4088 - senador VENEZIANO VITAL DO REGO - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9890078462>

